



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

**RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos a serem aplicados no Município de Santo Antônio do Paraíso - PR.

**O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORCISPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

**CONSIDERANDO:**

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santo Antônio do Paraíso, em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou reajuste dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, através do processo de reajuste e Parecer Técnico nº 05/2025, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 15 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica deferida o reajuste aplicável ao município Santo Antônio do Paraíso, no percentual de 15,40% (quinze inteiros e quarenta centésimos por cento) incidente sobre as tarifas de água, esgoto e preços públicos, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores somente serão aplicados nas categorias e no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá (PR), 15 de fevereiro de 2025.

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA**

<b>TARIFA RESIDENCIAL R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Residencial R\$ m <sup>3</sup>	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	47,73	60%
11 a 15	m <sup>3</sup>	8,46	60%
16 a 25	m <sup>3</sup>	9,79	60%
26 a 50	m <sup>3</sup>	12,47	60%
>50	m <sup>3</sup>	15,66	60%
<b>TARIFA COMERCIAL/INDUSTRIAL/PÚBLICA R\$/M<sup>3</sup></b>			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial/Industrial/Pública R\$ m <sup>3</sup>	Percentual de esgoto
Até 10	mínimo	98,63	60%
>10	m <sup>3</sup>	11,27	60%

**TABELA 2: PREÇOS PÚBLICOS**

<b>LIGAÇÃO DE ÁGUA</b>								
Diâmetro de ligações para todas as categorias	À VISTA	2 PARC.	3 PARC.	4 PARC.	5 PARC.	6 PARC.	7 PARC.	8 PARC.
		R\$ 431,19	R\$ 215,59	R\$ 143,73	R\$ 107,80	R\$ 86,24	R\$ 71,86	R\$ 61,60

<b>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 45,76
No cavalete por falta de pagamento, com lacre violado	R\$ 110,52
<b>DESLIGAÇÃO</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 45,76
<b>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</b>	
Por solicitação do usuário	R\$ 36,71
<b>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</b>	
De encanador	R\$ 39,95
De auxiliar de encanador	R\$ 18,95
<b>CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A CIRCOS, PARQUES, ETC</b>	
Custo fixo de consumo até 15 dias	R\$ 361,34
Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias e no máximo de 30 dias	R\$ 588,11
<b>HIDRÔMETROS</b>	
Aferição (por solicitação do usuário)	R\$ 39,49
Violação de hidrômetro (multa)	R\$ 148,22
Substituição por quebra ou violação	R\$ 310,38
<b>CAVALETE</b>	
Serviço de troca de registro	R\$ 35,13



**ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO**  
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões  
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660  
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Concerto de cavalete	R\$ 50,10
Indenização por quebra de cavalete	R\$ 73,23
Deslocamento (por solicitação do usuário)	R\$ 71,86
Serviço de aumento de cavalete	R\$ 50,10
Indenização por quebra e/ou troca de registro (de acordo com o material usado)	-
Violação do lacre	R\$ 45,76
<b>TAXAS DE EXPEDIENTE</b>	
Emissão de segunda via de conta de água	R\$ 2,31
Transferência de nome a pedido do usuário	R\$ 5,97
Transferência de nome + emissão de 2º via	R\$ 7,43
<b>REGULARIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUPRIMIDA</b>	
Multa regularização de ligação suprimida	R\$ 112,47
<b>OUTRAS TAXAS</b>	
Indenização por quebra de rede	R\$ 54,97
Multa por ligação clandestina	R\$ 1.193,13

**THIAGO B. MARIN**

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar